

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO LEGAL
DA QUADRANTE INVESTIMENTOS
(Documento integrante do Manual de Compliance)

1. Introdução

O risco legal é uma categoria de risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Para controlar o risco legal, a Quadrante Investimentos possui estrutura e metodologia específicas, apresentadas nos próximos itens.

2. Estrutura

O Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos estabelece as diretrizes e a Política de Gestão de Risco Legal da instituição.

A gestão do risco legal é de responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui autonomia e independência para reportar à estrutura de governança, compreendida pelos diretores e comitês da Quadrante Investimentos, quaisquer situações que ela julgue merecedoras de reporte e registro.

3. Gerenciamento do Risco Legal

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui profissional com formação jurídica e inscrição na OAB, e realiza permanentemente as seguintes atividades:

- **Acompanhamento normativo** através de acesso diário a periódicos e informativos de órgãos reguladores e autorreguladores, entidades de classe e escritórios de advogados.
- **Acesso à legislação atualizada** através do acesso direto aos principais inventários regulatórios atualizados disponíveis na internet.
- **Correta interpretação das normas** com base na interpretação jurídica adequada ao ambiente regulatório específico dos mercados financeiro e de capitais e na jurisprudência dominante.

- **Utilização do suporte de escritório de advogados** contratado para subsidiar a Quadrante Investimentos em questões relacionadas a todas as áreas do Direito.
- **Mapeamento do risco legal** nos processos, juntamente com os demais tipos de risco.
- **Elaboração e execução do Programa de Compliance** visando controlar ou testar a execução dos controles do risco legal na instituição, incluindo ações de adequação e conformidade aos normativos externos e às políticas e procedimentos estabelecidos.
- **Control Room**, que é o ambiente de controles em tempo real no qual há controles do risco legal inseridos no fluxo dos processos, com poderes de suspensão ou interrupção de ações internas da instituição.

Controle de Versões

Versão corrente: versão 3 (2018).

Versões anteriores:

- Versão 2 (2017).
- Versão 1 (2016).